



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.753 /

## **“APROVA O REGULAMENTO DO CONCURSO NACIONAL DE FANTASIAS ISOLADAS LUXO E ORIGINALIDADE ADULTO – CARNAVAL 2010”.**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento do “**Concurso Nacional de Fantasias Isoladas Luxo e Originalidade Adulto – Carnaval 2010**”, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JANEIRO DE 2010.

  
PAULO CESAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
TEREZA CRISTINA LEITE NAVARRO VIEIRA  
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3506, de 06 / 01 /2010.



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## REGULAMENTO DO CONCURSO NACIONAL DE FANTASIAS ISOLADAS LUXO E ORIGINALIDADE ADULTO - CARNAVAL 2010

1. O Concurso Nacional de Fantasias Isoladas Luxo e Originalidade Adulto do Carnaval 2010 será realizado às 19:00 horas do dia 30 de janeiro de 2010, nas dependências do Ginásio Poliesportivo Dr. Arthur de Mendonça Chaves.

### DA INSCRIÇÃO

2. As inscrições poderão ser feitas até às 17:00 horas do dia 20 de janeiro de 2010, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, localizada na Rua Junqueira s/nº., ou pelos e-mails: [diretoria.tur@pocosdecaldas.mg.gov.br](mailto:diretoria.tur@pocosdecaldas.mg.gov.br), [turismo@pocosdecaldas.mg.gov.br](mailto:turismo@pocosdecaldas.mg.gov.br), [patricia.tur@pocosdecaldas.mg.gov.br](mailto:patricia.tur@pocosdecaldas.mg.gov.br).
3. O concorrente deverá ter no mínimo 18 anos completos até a data limite da inscrição.
4. O concorrente deverá apresentar no ATO DA INSCRIÇÃO cópia do CPF e RG e a descrição detalhada, datilografada, ou digitada da fantasia, além do preenchimento da ficha de inscrição.
5. A fantasia deverá ser inédita, ou seja, nunca ter participado do Concurso de Fantasias em Poços de Caldas, e em caso de não ser inédita, o concorrente sofrerá pena de desclassificação, desde que denunciada e comprovada uma hora antes do desfile à comissão organizadora da SMTC para tal fim, que decidirá de pronto.
6. O concorrente antes de se inscrever, deverá observar as obrigações da SMTC dispostas no final deste regulamento, principalmente ao que se refere ao item 5, com pena de desclassificação e suspensão por 4 anos subseqüentes.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão nomeada pela SMTC para tal fim.
8. As inscrições feitas por email ou pelo correio serão aceitas desde que estejam em conformidade com todos os requisitos e documentos solicitados supra, além da necessidade de constarem como recebidos na SMTC até as 17:00 horas do dia 20 de janeiro de 2010. Para efeito de validade de inscrição, não será levada em conta a data de postagem, mais sim a data de recebimento da inscrição na SMTC.

### DO DESFILE

9. O concurso terá as categorias Luxo e Originalidade.
10. O concurso obedecerá a seguinte ordem de desfile:
  - a) Originalidade;
  - b) Luxo.
11. A ordem da apresentação das fantasias será definida pela SMTC por sorteio a ser realizado na SMTC, após 17:00h do dia 20 de janeiro de 2010, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Podendo ser acompanhado por desfilantes ou prepostos, sem que, entretanto, interfiram ou opinem nos trabalhos.



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

12. O concorrente inscrito com mais de uma fantasia, deverá se apresentar respeitando o intervalo mínimo de dois concorrentes.
13. Os concorrentes terão 04(quatro) minutos para se apresentar. A ultrapassagem deste tempo implicará na perda de 05 (cinco) pontos, que serão computados na contagem final.
14. Não haverá intervalos entre as apresentações de uma mesma categoria. O não atendimento imediato da chamada para o desfile implicará na desclassificação da fantasia.
15. O Concorrente deverá apresentar aos coordenadores do evento, com uma hora de antecedência, 01 (um) CD devidamente etiquetado com nome completo do concorrente e nome da fantasia. Preferencialmente, o CD deverá conter APENAS a música que será usada no desfile, caso contrário deverá ser especificada a faixa do CD a ser executada durante a apresentação.
16. O concorrente participante com mais de uma fantasia, deverá apresentar o CD com as etiquetas coladas na caixa, com dados acima citados para cada fantasia.
17. Cada concorrente poderá ser acompanhado por duas pessoas ao vestiário para ajudá-lo, sendo que os mesmos serão credenciados pela SMTC no ato da inscrição.
18. Os concorrentes deverão se apresentar no local do desfile com no mínimo uma hora de antecedência, para a chamada inicial. Caso o mesmo não esteja presente será desclassificado.
19. As fantasias deverão ser organizadas respeitando a Ordem do Sorteio.
20. O concurso terá seu início às 19:00horas, pontualmente.
21. Os concorrentes e/ ou seus acompanhantes que se apresentarem alcoolizados, conforme constatação da Comissão Julgadora, serão impedidos de desfilar e se já houver desfilado será desclassificado, perdendo premiação que por ventura houver ganho.

## **DO JULGAMENTO**

22. É de responsabilidade da SMTC a escolha dos nomes que comporão o Corpo de Jurados.
23. A Comissão Julgadora avaliará tanto na categoria LUXO, quanto na categoria ORIGINALIDADE, os seguintes quesitos:
  - a) Beleza/Visual/Requinte
  - b) Criatividade/Engenhosidade
  - c) Confecção / Material empregado
  - d) Evolução/Apresentação e Elegância
  - e) Conjunto/Harmonia
24. A pontuação será de 01(um) a 05 (cinco) por quesito por números inteiros.
25. Os julgadores poderão examinar as fantasias antes do desfile e desclassificá-las por irregularidades aqui contidas, de cuja a decisão caberá recurso, no ato, ao representante da SMTC, no local, que decidir



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

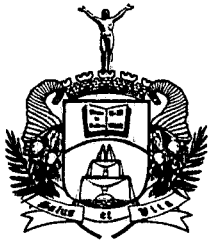
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DA PREMIAÇÃO

26. Em caso de empate, os concorrentes se apresentarão novamente para o corpo de jurados, que votará definitivamente.
27. Os prêmios, em forma de troféu, serão entregues pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
28. Os prêmios em valores serão entregues pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, aos vencedores imediatamente após o evento, o pagamento será efetuado em cheque da PMPC.
29. Os vencedores deverão apresentar o RG e CPF para receber a premiação.
30. Valores da Premiação:

<b>PREMIAÇÃO GERAL</b>			
<b>LUXO</b>		<b>ORIGINALIDADE</b>	
<b>Masculino e Feminino</b>		<b>Masculino e Feminino</b>	
1º Lugar	R\$ 3.000,00	1º Lugar	R\$ 1.500,00
2º Lugar	R\$ 2.000,00	2º Lugar	R\$ 1.000,00
3º Lugar	R\$ 1.500,00	3º Lugar	R\$ 600,00
4º Lugar	R\$ 600,00	4º Lugar	R\$ 400,00
5º Lugar	R\$ 250,00	5º Lugar	R\$ 250,00
<b>PRÊMIAÇÃO ESPECIAL PARA POÇOS DE CALDAS</b>			
<b>(Válido apenas para a categoria adulto)</b>			
<b>LUXO</b>		<b>ORIGINALIDADE</b>	
<b>Masculino e Feminino</b>		<b>Masculino e Feminino</b>	
1º Lugar	R\$ 2.000,00	1º Lugar	R\$ 1.000,00
2º Lugar	R\$ 1.400,00	2º Lugar	R\$ 750,00
3º Lugar	R\$ 1.000,00	3º Lugar	R\$ 400,00
4º Lugar	R\$ 300,00	4º Lugar	R\$ 200,00
5º Lugar	R\$ 160,00	5º Lugar	R\$ 100,00

31. A premiação especial para Poços de Caldas, acima, brindará somente participantes residentes na cidade, sendo vedada a participação de pessoas residentes em outras localidades. Os fantasiólogos locais que disputarem pela categoria luxo e não forem fazer parte dos desfiles oficiais das escolas de samba da cidade, poderão sofrer pena de desclassificação, motivo pelo qual, tal premiação será feita após os desfiles de avenida local.
32. A comprovação do endereço deverá ser mediante a apresentação de conta de luz, água, telefone, Banco, etc.
33. O pagamento dos vencedores da categoria Luxo referente a premiação especial para Poços de Caldas será feito ao desfilante, desde que em conformidade com os requisitos e documentos acima citados, não serão aceitas outras pessoas para receber o prêmio. O pagamento será feito na 5ª feira, dia 18 de fevereiro de 2010.



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

34. O pagamento dos vencedores da categoria Originalidade referente à premiação especial para Poços de Caldas será feito ao desfilante, desde que em conformidade com os requisitos e documentos acima citados, não serão aceitas outras pessoas para receber o prêmio. O pagamento será efetuado logo após o evento.

## **DAS FANTASIAS**

35. É expressamente proibida a apresentação de fantasias que atentem contra a moral e os bons costumes.
36. Na categoria LUXO, para a confecção das fantasias, será permitido o uso de pluma, poá, paetês, broche, pérola, bordado, brocal, metalóide, strass, aplique, cristal, pena, aljofre, lamê, lantejoulas, espelho, miçangas, jabô, arminho, esculturas e etc.
37. Na categoria ORIGINALIDADE, para confecção das fantasias, será permitido o uso de jornal, tampa de garrafa, estopa, tecido, espuma, arame, flor seca, palha, corda, isopor, osso, conta de lágrima, concha, plástico, papel, sendo permitido o uso de materiais de categoria LUXO apenas como detalhes.

## **DA SMTC**

38. Compete a SMTC (Secretaria Municipal de Turismo e Cultura) a resolução dos casos omissos sobre a interpretação do presente regulamento assim como aqueles aqui mencionados como de sua responsabilidade.
39. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura não poderá ser responsabilizada por acidentes ocorridos durante o evento.
40. As decisões das Comissões Julgadora e Apuradora são irrecorríveis.
41. O não acatamento ao disposto neste regulamento por parte de participantes ou auxiliares, bem como reações desrespeitosas com concorrentes, autoridades, julgadores, público e servidores da SMTC, acarretará a suspensão da participação do concorrente nos 04(quatro) anos subsequentes assim como a sua desclassificação e perda da premiação eventualmente conquistada a critério da SMTC.